

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
2ª VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
JÚLIO CÉSAR CANGUSSU SOUTO



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)

**Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992**

**Data da instalação: 21-12-1992**

**Data de implantação do PJe: 4-3-2015**

**Jurisdição:** Montes Claros, Bocaiúva, Botumirim, Brasília de Minas, Campo Azul, Capitão Enéas, Claro das Poções, Coração de Jesus, Cristália, Engenheiro Navarro, Francisco Sá, Glaucilândia, Grão Mogol, Guaraciama, Itacambira, Josenópolis, Juramento, Mirabela, Olhos-D'Água, Padre Carvalho, São João da Lagoa, São João do Pacuí e Ubaí.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 25-2-2026, p. 3.**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 25-3-2025

Às 10h45mim horas do dia 17 de março de 2026, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros, situada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 65, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes a MM. Juíza do Trabalho Substituta Dra. **Rachel Ferreira Cazotti**; o MM. Juiz Auxiliar Dr. **Marcelo de Palma Brito**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Conceição Geralda de Jesus Pereira Brito; os servidores Aline Ruas de Queiroz Espíndola, Cássia Maria Carvalho Santos, Geovane Fernandes da Costa Filho, Mariana Cavallini Horta, Mônica Caldeira Alves de Azevedo, Philippe Souza e Silva, Renata Soares Sapucaia, Tatiana Soares Fonseca, Vanderlene Durães Pereira Santos; os estagiários Camila de Oliveira Macedo, Felipe Lopes Xavier, Laís Souza Mendes; Willian Thomas Marques dos Santos.

Ausente o MM. Juiz Titular da Vara, Dr. **Júlio César Cangussu Souto** em razão de férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 344 processos, distribuídos neste ano até o dia 2-3-2026, apurando-se a média de 9,5 processos por dia útil.

Processos recebidos em 2025: 2.153 – média de 9,2 por dia útil, conforme e-Gestão

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu, até o dia 2-3-2026, 24 cartas precatórias, dentre elas, 5 executórias. Das recebidas em 2026, 3 foram devolvidas para

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 690 processos na Instância Superior, sendo que desses 136 processos foram remetidos neste ano até o dia 2-3-2026.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 12 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 118 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 249 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 44 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 14 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2026 até 2-3-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	280
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	640
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	7

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	0
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### **1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 905 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 823 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 46 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 36 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2026 até 2-3-2026.

No mesmo período no ano 2025, havia 861 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 750 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 54 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 57 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

### **TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026 (dados apurados em 2026 até o dia 2-3)**

#### **Decisões na fase execução:**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**
  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Mês	Ano 2025	Ano 2026
Janeiro	20	24
Fevereiro	34	50
Março	28	8
Abril	20	
Maio	29	
Junho	36	
Julho	27	
Agosto	19	
Setembro	44	
Outubro	24	
Novembro	24	
Dezembro	19	
<b>TOTAL</b>	<b>324</b>	<b>82</b>

**Alvarás expedidos:**

		2025			2026		
		PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO		121	102	26	88	92	35
02-FEVEREIRO		109	99	24	59	95	17
03-MARÇO		115	98	27		10	
04-ABRIL		124	113	29			
05-MAIO		190	174	42			
06-JUNHO		139	116	35			
07-JULHO		160	143	30			
08-AGOSTO		92	76	18			

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

09-SETEMBRO	195	183	30			
10-OUTUBRO	94	83	20			
11-NOVEMBRO	132	111	26			
12-DEZEMBRO	90	109	20			
<b>Totais</b>	<b>1561</b>	<b>1407</b>	<b>327</b>	<b>147</b>	<b>197</b>	<b>52</b>

**1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS:** de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 16-3-2026, existem 18 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	7
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	8
Tutelas Provisórias Pendentes	3
Total	18

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 17-3-2026 havia 29 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 15 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 8 processos;
- c) instrução por videoconferência:** 4 processos;
- d) tentativa de conciliação na fase de execução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0011588/25, 0011710/25, 0010073/26, 0012311/24, 0010071/26, 0010059/26, 0010019/26, 0011714/25, 0012096/25, 0012098/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011714/25, 0012096/25, 0012098/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com

designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos: 0011814/25, 0010281/26, 0010250/26, 0010252/26, 0010257/26, 0010238/26, 0010163/26, 0010168/26, 0011754/25, 0010114/26, 0011989/25, 0011088/25, 0012048/24, 0011790/24, 0010216/25, 0010876/25, 0011129/25, 0010377/25, 0010692/25, 0010545/25, 0011916/25, 0011852/25, 0011985/25, 0011406/25, 0012196/25, 0012190/25, 0011919/25, 0012106/25, 0010107/26, 0011335/25, 0010108/26, 0012177/25, 0011943/25, 0010368/25, 0011811/25, 0010696/25, 0010879/25, 0011101/25, 0011507/25, 0011103/25, 0010907/25, 0011018/25, 0011009/25, 0011586/25, 0010924/25, 0010897/24, 0012327/24, 0011570/20, 0011935/24, 0011465/18, 0011082/22, 0011410/25, 0011173/25, 0012245/23, 0011157/24, 0010697/24, 0010096/24, 0011277/21, 0011204/25, 0011422/25, 0011933/25, 0012001/25, 0011650/25, 0011965/25, 0011512/25, 0011772/25, 0011520/25, 0011773/25, 0012047/25, 0011954/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011916/25, 0011852/25, 0011985/25, 0011406/25, 0012196/25, 0012190/25, 0011919/25, 0012106/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010897/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 88a42e6 (mais de 10 dias), Id fec45a5 (mais de 10 dias);

0012327/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0b76bf0 (mais de 10 dias);

0011570/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 994c3d4 (mais de 10 dias);

0011465/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id de0a28f (mais de 10 dias);

0011082/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2b267b8 (mais de 10 dias), Id fb05d3d (mais de 10 dias), Id b 52cf2f (mais de 10 dias), Id 99289db (mais de 10 dias);

0012245/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id bd578b7 (mais de 10 dias), Id ca2137b (mais de 10 dias), Id 01d44c7 (mais de 10 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011157/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6e17986 (mais de 10 dias), Id 97565ac (mais de 10 dias), Id 0252cf4a (mais de 10 dias);

0010697/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 126862d (mais de 10 dias);

0010096/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e8f100c (mais de 10 dias), Id 8f7c62f (mais de 10 dias);

0011277/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 627934c (mais de 10 dias).

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis públicas em tramitação.

<b>Fase Processual</b>	<b>Processo</b>	<b>Classe</b>	<b>Tarefa</b>
Conhecimento	0010014-20.2026.5.03.0100	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	0010015-05.2026.5.03.0100	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010229-98.2023.5.03.0100	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010475-31.2022.5.03.0100	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010850-95.2023.5.03.0100	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011504-48.2024.5.03.0100	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011514-63.2022.5.03.0100	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011892-14.2025.5.03.0100	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Execução	0010618-54.2021.5.03.0100	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Liquidação	0010581-27.2021.5.03.0100	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011061-34.2023.5.03.0100	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 12 ações civis coletivas em tramitação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**
  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Fase Processual	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010012-50.2026.5.03.0100	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0010013-35.2026.5.03.0100	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010097-70.2025.5.03.0100	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011050-68.2024.5.03.0100	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011495-52.2025.5.03.0100	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0011655-14.2024.5.03.0100	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011732-91.2022.5.03.0100	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0012028-45.2024.5.03.0100	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010431-46.2021.5.03.0100	Ação Civil Coletiva	Prazos Vencidos
	0011825-54.2022.5.03.0100	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
Liquidação	0011663-88.2024.5.03.0100	Ação Civil Coletiva	Prazos Vencidos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0011730-24.2022.5.03.0100	Ação Civil Coletiva	Prazos Vencidos
--	---------------------------	---------------------	-----------------

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	41	35	61
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	156	147	136

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	37	13	12 dias - 06/04/2026
Procedimento Ordinário	40	27	12 dias - 06/04/2026
Instrução	129	127	124 dias - 21/09/2026

### DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 02-03 com 36 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	18	0,5
Julgados procedentes em parte	69	1,917
Julgados improcedentes	29	0,806
Extintos com resolução de mérito	1	0,028
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>117</b>	<b>3,25</b>
Extintos sem resolução de mérito	5	0,139
Arquivamento	25	0,694
Desistência	9	0,25
Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,028
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>40</b>	<b>1,111</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>157</b>	<b>4,361</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>41</b>	<b>1,139</b>
<b>Conciliações</b>	<b>98</b>	<b>2,722</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>27</b>	<b>0,75</b>
<b>Total</b>	<b>379</b>	<b>10,528</b>

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	41	0,176
Julgados procedentes em parte	591	2,536
Julgados improcedentes	277	1,189
Extintos com resolução de mérito	15	0,064
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>924</b>	<b>3,966</b>
Extintos sem resolução de mérito	54	0,232
Arquivamento	101	0,433
Desistência	61	0,262
Outras decisões sem exame de mérito	5	0,021

<b>Total sem resolução de mérito</b>	221	0,948
<b>Decisões de conhecimento</b>	1.145	4,914
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	325	1,395
<b>Conciliações</b>	977	4,193
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	96	0,412
<b>Total</b>	<b>2.543</b>	<b>10,914</b>

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas pelo MM. Juiz Titular de segunda a quinta, com intervalos de 10 minutos para ritos sumaríssimo e ordinário de 15 minutos para instruções e pelos Juízes Auxiliares de segunda a quinta-feira, com intervalos de 05 minutos para ritos sumaríssimo e ordinário e a cada 15 minutos para as instruções, bem como que as audiências iniciam-se às 8:30h no período da manhã e às 13h30min no período da tarde.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, o Juiz Titular comparece na Vara do Trabalho três dias na semana. A Juíza Substituta comparece 3 dias na semana.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas fevereiro de 2026, com 15 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	23	1,53
Conciliação em execução	10	0,66
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	9	0,6
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	71	4,73
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	73	4,86
Una/Una (rito sumaríssimo)	126	8,4
<b>Total</b>	<b>303</b>	<b>20,2</b>

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026**  
(dados apurados em 2026 até o dia 2-3)

**Audiências realizadas:**

		<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>Meses</b>			
<b>01-JANEIRO</b>		146	135
<b>02-FEVEREIRO</b>		359	303
<b>03-MARÇO</b>		342	23

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

<b>04-ABRIL</b>	336	
<b>05-MAIO</b>	350	
<b>06-JUNHO</b>	344	
<b>07-JULHO</b>	304	
<b>08-AGOSTO</b>	324	
<b>09-SETEMBRO</b>	423	
<b>10-OUTUBRO</b>	268	
<b>11-NOVEMBRO</b>	261	
<b>12-DEZEMBRO</b>	236	
<b>Totais</b>	<b>3.693</b>	<b>461</b>

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

Meses	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2025	2026	2025	2026	2025	2026
<b>01-JANEIRO</b>	123	32	5	3	4	4
<b>02-FEVEREIRO</b>	93	66	4	4	9	10
<b>03-MARÇO</b>	77	3	3	1	4	2
<b>04-ABRIL</b>	75		5		11	
<b>05-MAIO</b>	85		6		6	
<b>06-JUNHO</b>	72		3		7	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>07-JULHO</b>	101		5		22	
<b>08-AGOSTO</b>	85		4		6	
<b>09-SETEMBRO</b>	90		6		12	
<b>10-OUTUBRO</b>	56		2		11	
<b>11-NOVEMBRO</b>	64		7		13	
<b>12-DEZEMBRO</b>	72		3		11	
<b>Totais</b>	<b>993</b>	<b>101</b>	<b>53</b>	<b>8</b>	<b>116</b>	<b>16</b>

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

<b>Meses</b>		<b>2025</b>	<b>2026</b>
01-JANEIRO		189	72
02-FEVEREIRO		172	171
03-MARÇO		145	12
04-ABRIL		158	
05-MAIO		210	
06-JUNHO		171	
07-JULHO		191	
08-AGOSTO		182	
09-SETEMBRO		170	
10-OUTUBRO		176	
11-NOVEMBRO		169	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

12-DEZEMBRO	189	
<b>Totais</b>	<b>2122</b>	<b>255</b>

**Despachos:**

Meses	2025	2026
01-JANEIRO	1215	1361
02-FEVEREIRO	1861	1576
03-MARÇO	1562	130
04-ABRIL	1304	
05-MAIO	1543	
06-JUNHO	1555	
07-JULHO	1635	
08-AGOSTO	1436	
09-SETEMBRO	1691	
10-OUTUBRO	1405	
11-NOVEMBRO	1371	
12-DEZEMBRO	1114	
<b>Totais</b>	<b>17692</b>	<b>3067</b>

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. Produtividade –**

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026 até 2-03</b>
Processos recebidos	2.326	2.153	344
Média por dia útil	9,8	9,2	9,5
Processos remanescentes do ano anterior	902	919	934
Sentenças anuladas	11	11	2
<b>Total de processos para solução</b>	<b>3.239</b>	<b>3.083</b>	<b>1.280</b>
Processos solucionados	2.272	2.122	255
Processos conciliados	1.198	977	98
<b>Produtividade</b>	<b>70,14%</b>	<b>68,82%</b>	<b>19,92%</b>

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 4,81%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 1,32%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2026 até 3-3-2026)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2023	1	3,0
2024	41	2,0
2025	600	1,0
2026 – ano de referência	285	-
TOTAL	927	0,74

**I02** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	1.090

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	454

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	672

**I03** – Indicador Taxa de Concluídos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	7

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento:** representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	255	138,9

**I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória	0	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

dos cálculos (item 417)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	255	150

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	53	1.078
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	1.526

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07** – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	98
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	255

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	255
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	346

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	79
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	55

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.090
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	265

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	672
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	40

#### 5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	265
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	40
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

**I12 – Indicador Pendentes por Servidor:** representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.090
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	672
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO**

Perfil da Vara do Trabalho		Montes Claros - 02a Vara				
Indicadores / Período de referência		4º trim 2024	1º trim 2025	2º trim 2025	3º trim 2025	4º trim 2025
		01/01/2024 a 31/12/2024	01/04/2024 a 31/03/2025	01/07/2024 a 30/06/2025	01/10/2024 a 30/09/2025	01/01/2025 a 31/12/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,06	0,67	0,36	0,15	0,06

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

I02 - Penderes	3.011	3.057	3.068	3.049	3.144
I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	167,16	162,79	180,80	176,47	165,57
I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	343,13	341,36	321,87	326,86	319,41
I06 - Taxa de conciliação (%)	58,85	58,82	50,67	50,91	50,79
I07 - Taxa de solução (%)	97,05	110,96	100,88	97,07	97,97
I12 - Taxa de extinção (%)	59,23	67,74	90,36	96,59	93,94
I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	31,14	29,99	32,68	32,07	32,77
I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	60,63	60,33	59,09	59,17	59,29
I10 - Produtividade e por servidor	324,64	374,80	394,67	386,89	355,30

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	I11 Pendientes por servidor	- 273,73	305,70	340,89	338,78	314,40
<b>Meso</b>	Acervo	0,45	0,58	0,55	0,49	0,46
	Celeridade	0,51	0,50	0,55	0,55	0,52
	Produtividad e	0,54	0,38	0,46	0,46	0,45
	Congestiona mento processual	0,75	0,74	0,75	0,72	0,74
	Força trabalho	de 0,50	0,50	0,50	0,50	0,54
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,5489</b>	<b>0,5404</b>	<b>0,5621</b>	<b>0,5424</b>	<b>0,5418</b>
Posição IGEST		131	124	132	129	135
Movimentação processual		2501 ou Mais	2501 ou Mais	2501 ou Mais	2501 ou Mais	2501 ou Mais

**6. ARRECADAÇÃO – Ano 2025**

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
R\$4.667.933,05	R\$358.018,28	R\$21.695.071,67

**6.1 ARRECADAÇÃO – Ano 2024**

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
R\$1.879.880,59	R\$103.448,25	R\$19.094.648,62

**7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor**

as Portarias 1/1995, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 1/2011, que trata do cadastramento no BNDT; 2/2016 sobre as atribuições ao Núcleo do Foro Trabalhista de Montes Claros visando a otimização das tarefas das demais unidades trabalhistas locais; a 2/2017 autorizando o uso de SEED ou qualquer forma de comprovação às expensas da parte interessada, para notificações iniciais no âmbito do Foro Trabalhista de Montes Claros/MG e a 01/2023 que estabelece procedimentos para reunião de execuções.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 10 excessos de prazo.

Foram encontrados 9 excessos de prazo em 2025.

#### **Pje**

Escaninho de petições não apreciadas 363, mais antiga 5-3-26  
Prazo vencido 27, desde 13-3-26.

Obs.: Embora os processos estejam na Tarefa Prazo Vencido do PJE, encontram-se dentro do lapso temporal para a prática de ato processual estabelecido pela Corregedoria Regional.

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

**Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

**A unidade atingiu o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 101,83% e obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 32,28% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos:** Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

**Finalidade:** aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

**Critério de Cumprimento:** percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$(\text{processos antigos julgados (2023)} / (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})) \times (1000/9,4);$

E

$(\text{processos antigos julgados (2020)} / \text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020}) \times 100.$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

**Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 106,38%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 100%.**

**Quanto ao segundo critério, a Vara atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação:** aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 51,08%, a unidade atingiu cumprimento de 86,35% da meta do período, estabelecida em 59,15%. Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025  $\leq$  40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025  $\leq$  65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

**A Taxa de Congestionamento Líquida em 2025 da unidade foi de 34,49%, atingindo o cumprimento da meta em 103,33%, estabelecida em 34,61%.**

**A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 32,28%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 37,44%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da

Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### **13. RECOMENDAÇÕES:**

#### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação” (caput)*, frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) regularizado o prazo para designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, mediante **realização de pauta especial de segunda a sexta-feira**, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 2) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 3) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2026 em relação ao mesmo período do ano 2025, conforme o item 1.9 da ata;
- 4) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 5) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 6) mantido o monitoramento dos incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 7) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 8) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 9) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;
- 10) mantido os esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;
- 11) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que estes atuam em audiências e sessões, a presença física dos magistrados de 1º e 2º graus na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais.
- 12) indicado pela Secretária da Vara a inscrição e participação de, no mínimo, 2 (dois) servidores nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial (EJUD) do TRT3, priorizando aqueles que abordam os temas de IGest, Metas Nacionais e Despachos, visando o aprimoramento da gestão processual, o desenvolvimento profissional e pessoal, bem como o alcance das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Deverá a Secretária da Vara encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, após, a participação, remeter comprovação de frequência e avaliação de cada participante;
- 12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC.

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

**15. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Como participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssimo/a Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 17h30min do dia 17 de março de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 34, divulgação no DJe 25-2-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Corregedora, pela MM. Juíza Substituta, pelo Juiz Auxiliar e pela Secretária da Vara. Prestaram assistência direta à Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, os servidores Jânio Júlio Fernandes, Paulo Vinícius de Faria Pereira.

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS:30831806  
Assinado de forma digital por MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS:30831806  
Dados: 2026.03.31 19:47:38 -03'00'

**Maristela Íris da Silva Malheiros**  
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

**Rachel Ferreira Cazotti**  
Juíza do Trabalho Substituta

MARCELO PALMA DE BRITO:30836380  
Assinado de forma digital por MARCELO PALMA DE BRITO:30836380  
Dados: 2026.05.18 16:26:08 -03'00'

**Marcelo de Palma Brito**  
Juiz do Trabalho Auxiliar

**Conceição Geralda de Jesus Pereira Brito**  
Secretária da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Assinado de forma digital por Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Dados: 2026.04.06 08:31:46 -03'00'

**Mozart Secundino de Oliveira Júnior**  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria